EDITAL

RENOVAÇÃO
APARCAMENTO DE GADO Nº 3/2023-DRCNF-ALT

Para constar se torna público que, com fundamento na Portaria nº. 247/2001, de 22 de Março, foi reconhecida como aparcamento de gado a unidade de produção pecuária de **António Joaquim Costa da Cruz** instalada na **Vale Barqueiro, Parreira de cima, Terça parte e Herdade Várzeas,** sita na freguesia de **Porto Covo,** concelho de **Sines,** numa área de **44 hectares** e com um efectivo pecuário mínimo de **9 cabeças de gado Bovinos,** pelo que se considera renovado até 31 de Maio de 2027.

Após a sinalização do aparcamento de gado com **sinais de proibição de caçar "modelo 9" e tabuletas "modelo 5"**, nos termos da Portaria nº. 1103/2000, de 23 de Novembro**, o exercício da caça no seu interior constitui crime,** por infracção ao disposto na alínea c) do nº. 2 do artigo 19.º da Lei nº.173/99, de 21 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do nº.1 e 2 do artigo 53.º do Decreto Lei nº.202/2004, de 18 de Agosto com a atual redação, punido nos termos do n.º 2 do artigo 30.º, da Lei nº.173/99, com pena de prisão até 6 meses e multa até 100 dias e eventuais sanções acessórias.

Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo, 28 de agosto de 2026

O Diretor do Departamento Regional de Gestão e Valorização da Floresta do Alentejo
(Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 9381/2026, publicado no D. R. n.º 142, 2.ª Série de 24-07-2026)

Assinado por: **GUILHERME ANTUNES DOS SANTOS**
Num. de Identificação: 07708874
Data: 2026.09.04 08:01:57+01'00'

guilherme Antunes dos Santos

Guilherme Santos

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, IP
Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo **TEL** + 351 266 737 370 **FAX** + 351 266 737 378/9
Rua Tenente Raúl de Andrade, n.º 1 e 3 7000-613 Évora, PORTUGAL **E-MAIL drcnf.alentejo**@icnf.pt **www.icnf.pt**